



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

MIGRAÇÃO INTERNACIONAL NO BRASIL: acesso de imigrantes aos direitos sociais

Laisse Andressa Nascimento dos Santos¹
laissecristo@gmail.com

(X) Apresentação Oral (GT)

GT pretendido: GT 9: Pensamento crítico, anti-hegemonias e diversidade na Geografia Política

RESUMO

O aumento dos fluxos migratórios pela Amazônia brasileira tem intensificado os debates em torno do acesso de imigrantes às políticas públicas sociais no Brasil. Nesse contexto, a Lei de Migração nº 13.445/2017 representa um marco jurídico ao assegurar direitos fundamentais aos migrantes em condições de igualdade com os nacionais. Este artigo analisa a aplicação das políticas públicas sociais voltadas aos imigrantes, com ênfase na população venezuelana, destacando o acesso ao Programa Bolsa Família como instrumento de enfrentamento da vulnerabilidade social. A pesquisa fundamenta-se em revisão bibliográfica e documental, articulando produções acadêmicas, legislações e dados institucionais, a fim de compreender como os direitos sociais são operacionalizados no cotidiano dos migrantes. Os resultados evidenciam que, embora existam garantias legais, persistem tensões sociais, disputas simbólicas e desafios na efetivação dessas políticas, especialmente em regiões de fronteira, onde se concentram os fluxos migratórios recentes.

Palavras-chave: Migração internacional; Políticas públicas sociais; Amazônia brasileira; Lei de Migração; Bolsa Família.

INTRODUÇÃO

As políticas públicas sociais constituem instrumentos fundamentais para a promoção da equidade social e para a garantia de direitos em contextos marcados por desigualdades estruturais. No Brasil, tais políticas assumem papel central na mediação entre Estado e sociedade, especialmente em períodos de intensificação de demandas sociais decorrentes de transformações econômicas, políticas e demográficas. Nesse cenário, o aumento dos fluxos migratórios internacionais, em especial na região amazônica, tem ampliado os desafios relacionados à formulação,

¹ Doutoranda no curso de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia da Universidade Federal de Rondônia – UNIR.



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

implementação e efetivação dessas políticas, exigindo respostas institucionais capazes de contemplar tanto a população nacional quanto os imigrantes.

As migrações enquanto fenômeno histórico e social, sempre estiveram associadas ao fortalecimento e organização do território. Entre 1873 e 1874, durante a sua viagem para os Estados Unidos da América em uma experiência como jornalista, Ratzel concluiu que houve fortalecimento do país por conta da migração, tornando a América forte. Ainda nessa jornada, o geógrafo declarou que para que um território tenha sua capacidade em manter sua população satisfeita frente as suas necessidades, há relação com a força e o poder construídas pelas conquistas coletivas e os fluxos migratórios, obtendo o conceito de espaço vital (Ratzel, 1990).

Dentro dessas características, o autor Haesbaert (2001) descreve que o território tem três linhas básicas, a jurídico-política, a cultural e a econômica. Para a imigração essas linhas definem como podem ser compreendidas as motivações e o que compõem a região da Amazônia brasileira em um contexto de fluxo migratório e como as políticas públicas constituem as políticas sociais para os não nacionais.

No cenário contemporâneo, a intensificação da imigração venezuelana para o Brasil, sobretudo a partir da segunda metade da década de 2010, contribuiu para a reconfiguração dos territórios de fronteira e para a ampliação da presença de imigrantes em diferentes regiões do país. Esse processo tem impactado diretamente os sistemas de saúde, educação, assistência social, moradia e trabalho, evidenciando tensões sociais e disputas simbólicas em torno do acesso aos direitos sociais. Tais disputas revelam percepções, muitas vezes veladas, que associam a presença de imigrantes à sobrecarga dos serviços públicos, reforçando discursos de exclusão e concorrência por recursos estatais.

Diante desse contexto, o presente resumo tem como objetivo analisar os instrumentos de acesso dos imigrantes às políticas públicas sociais no Brasil, à luz da Lei de Migração, com ênfase na população venezuelana e no acesso ao Programa Bolsa Família. Busca-se compreender como essas políticas são aplicadas em situações marcadas por exílio, refúgio e processos de fixação territorial, considerando

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongeo2026@unir.br
@vcongeo2026
vcongeo2026.unir.br
www.even3.com.br/vcongeo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

as especificidades da região amazônica e os desafios impostos pela crescente mobilidade internacional.

METODOLOGIA

Este estudo trata-se de uma pesquisa qualitativa e a coleta de dados se deu através de referências bibliográficas e por meio científico, afim de associar os direitos sociais nacionais em meio ao processo de migração internacional.

Para obtenção dos dados foram realizadas análises críticas, compreendendo como chegam aos imigrantes as políticas públicas sociais, sendo estabelecidas por lei como direitos de todos (imigrantes e nacionais). Essa garantia legal, transforma o território em espaço construído por um grupo social ancorados permanentemente ou temporariamente em proporções diferentes (Saquet, 2004).

ANÁLISE DE RESULTADOS

A figura 1 abaixo retrata a compreensão de população das Nações Unidas registradas entre os anos de 2010 e 2015, através dos dados de Max Galka. A representação das cores simboliza os países que mais enviam migrantes pela cor vermelha e a cor azul indica os que mais recebem (Piva, 2016).

Ainda de acordo com Piva (2016) o maior país da América do Sul, Brasil, não é considerado como destino final de migração; e no mapa pode ser notado o baixo fluxo migratório. O Japão é o país que mais tem imigrante nacional, seguido da Espanha. Como emigrantes brasileiros, os países europeus, a América do Norte, China, Austrália e na América do Sul, o Chile e a Guiana Francesa, são o destino dos nacionais.

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026

Porto Velho-RO

vcongeo2026@unir.br

[@vcongeo2026](https://www.instagram.com/vcongeo2026)

[vcongeo2026.unir.br](https://www.vcongeo2026.unir.br)

www.even3.com.br/vcongeo-638599/

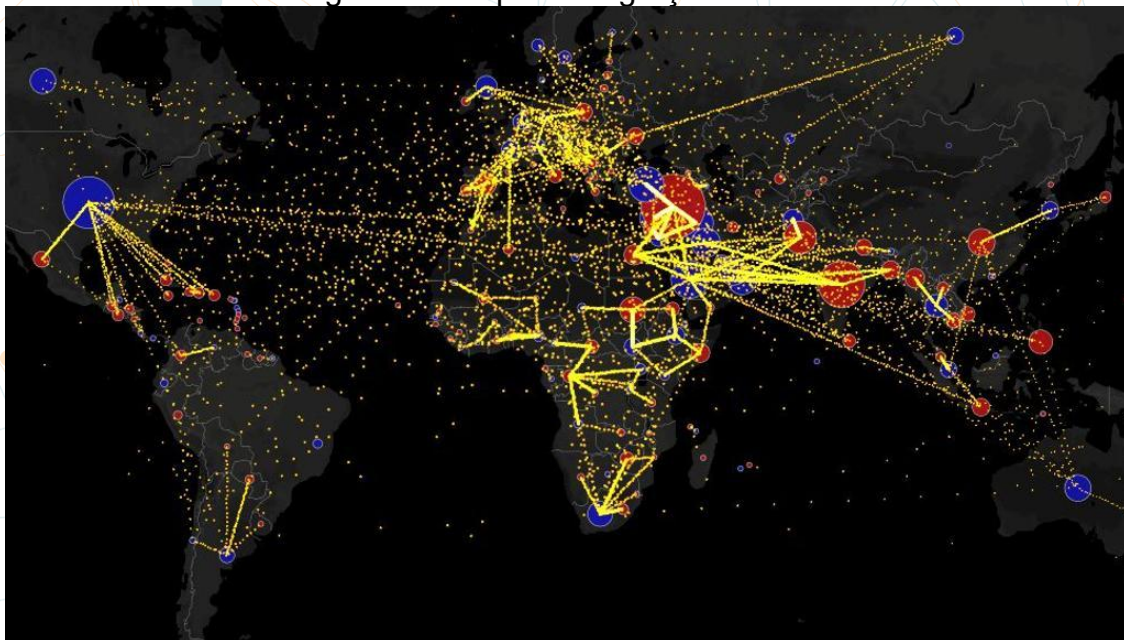


V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

Figura 1 – Mapa de Migração Mundial



Fonte: Reprodução/Max Galka/Metrocosm.

A promulgação da Lei nº 13.445/2017, conhecida como Lei de Migração, representou um avanço significativo ao substituir o antigo Estatuto do Estrangeiro e instituir uma abordagem fundamentada nos direitos humanos. A legislação assegura aos migrantes, em condição de igualdade com os nacionais, o acesso a direitos fundamentais, incluindo os direitos sociais. No entanto, a existência de garantias legais não elimina os desafios relacionados à operacionalização dessas políticas no cotidiano, especialmente quando se trata da inclusão de imigrantes em programas sociais historicamente direcionados à população brasileira.

Entre esses programas, destaca-se o Bolsa Família como uma das principais políticas públicas de enfrentamento à pobreza e à vulnerabilidade social no país. Criado com o objetivo de promover a redistribuição de renda e ampliar o acesso a serviços básicos, o programa tornou-se referência na inclusão social de populações em situação de risco. A inserção de imigrantes, particularmente venezuelanos, nesse programa suscita debates acerca dos critérios de elegibilidade, da capacidade administrativa dos municípios e das implicações sociais e econômicas dessa inclusão.

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026

Porto Velho-RO

vcongo2026@unir.br

[@vcongo2026](https://www.instagram.com/vcongo2026)

vcongo2026.unir.br

www.even3.com.br/vcongo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política pública de assistência social representada pelo Programa Bolsa Família, originalmente destinada à população brasileira em situação de vulnerabilidade socioeconômica, configura-se como um importante instrumento de garantia de renda para famílias que atendem aos critérios estabelecidos pelo governo federal. No entanto, conforme demonstrado ao longo deste artigo, o programa também contempla imigrantes que residem no Brasil e que se encontram em condições de vulnerabilidade social, reafirmando o princípio da igualdade de direitos assegurado pela legislação migratória vigente.

As políticas públicas exercem influência direta sobre as condições sociais e financeiras da população, ao mesmo tempo em que impactam a organização econômica e fiscal do Estado. A ampliação do acesso a benefícios sociais demanda planejamento, capacidade administrativa e articulação institucional, sendo elementos fundamentais para a manutenção da autonomia estatal e para o equilíbrio da arrecadação pública, especialmente em contextos de intensificação dos fluxos migratórios.

Nesse sentido, o sistema político e econômico brasileiro atua a partir da identificação de problemas sociais, estabelecendo normas e critérios para a implementação e a distribuição das políticas públicas destinadas às populações envolvidas. O objetivo central dessas ações consiste na mitigação das desigualdades e na correção das vulnerabilidades diagnosticadas, evidenciando o papel do Estado na promoção da justiça social e na garantia de direitos, tanto para nacionais quanto para imigrantes.

Nesse contexto, o estado de Rondônia foi formado por migrantes que vieram de outras regiões do Brasil (migração interna) em busca de novas oportunidades, e, ao longo de sua formação o estado passou por várias transformações territoriais, trabalhando para o progresso. Este espaço, compreendido político e juridicamente é

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongeo2026@unir.br
@vcongeo2026
vcongeo2026.unir.br
www.even3.com.br/vcongeo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

resultado das relações sociais estabelecidas por indivíduos e grupos, materializadas em linhas, limites e fronteiras (Raffestin, 1993; Borges, 2012).

AGRADECIMENTOS

A autora agradece à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pelo apoio institucional ao desenvolvimento deste trabalho.

REFERÊNCIAS

BORGES. Luciana Riça Mourão. Políticas territoriais na Fronteira: O Programa de Aceleração do Crescimento e as transformações em Rondônia no início do séc. XXI. **Dissertação de Mestrado**. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2012.

BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm.

HAESBAERT, R. 2001. Da desterritorialização à multiterritorialidade. **Anais do IX Encontro Nacional da ANPUR**. Vol. 3. Rio de Janeiro: ANPUR. PRADO Jr, Caio. Formação do Brasil contemporâneo. Ed. 20. Editora Brasiliense-DF. 1987.

PIVA, Naiady. **Mapa mostra caminhos da migração no mundo todo; confira**. In: Gazeta do povo, 2016. Disponível em:
<https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/mapa-mostra-caminhos-da-migracao-no-mundo-todo-confira-e3vg0z3krooiqot30jstbsu2l/>. Acesso em: 16 jan. 2026.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RATZEL, F. **As Leis do Crescimento Espacial dos Estados**. In: MORAES, A. C. R. (Org.). *Ratzel*. São Paulo: Ed. Ática, p. 175-192, 1990.

SAQUET, M. A. **Território e Desenvolvimento: diferentes abordagens**. Francisco Beltrão: Unioeste, 2004.

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongeo2026@unir.br
@vcongeo2026
vcongeo2026.unir.br
www.even3.com.br/vcongeo-638599/